

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 139/93 DE 26/11/93

"HOMOLOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/93,
ADJUDICA O OBJETO DA LICITAÇÃO MODALIDÂDE CONCORRÊNCIA
Nº 012/93 PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelas Comissões de Licitação, no Processo Licitatório nº 024/93, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto do EDITAL nº 012/93 - CON CONRRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO ' MUNICIPAL, da Licitação supra referida aos Senhores: DILERMO BIN e VAL DARES DOMINGOS PAVAN.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 1993.

DARCI CERTZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC Administração 93-96